PORTARIA Nº 049-2019
Data: 24 de abril de 2019

Autoriza a concessão de diária para o servidor público de provimento em comissão, Paulo Roberto Kurtz, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando o deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 27 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) diária ao servidor público de provimento em comissão, Paulo Roberto Kurtz, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 27 de abril de 2019, com o objetivo de buscar Vereadores no Aeroporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de abril de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE